



**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**  
Assessoria Parlamentar e de Comunicação Social

Brasília, 21 de julho de 2000

## **CETERP CELULAR E TELESP CELULAR COMUNICAM À ANATEL A TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÃO**

Ofício protocolado no último dia 19, assinado pelas Centrais Ribeirão Preto S/A e Telesp Celular S/A, comunica à Agência Nacional de Telecomunicações – **Anatel** a transferência do direito de concessão firmada entre as partes.

Eis os termos do ofício: “Em cumprimento ao Ato nº 5.820 de 15/12/1999 e ao Ato nº 9.606 de 20/06/2000, apresentamos o Contrato de Cessão e Transferência de Direitos de Concessão, Gestão, Interesses Econômicos e Outras Avenças, firmado nesta data entre Centrais Telefônicas de Ribeirão Preto – Ceterp e Telesp Celular, com o objetivo de ceder e transferir à Ceterp Celular para a Telesp Celular”.

O superintendente de Serviços Privados, Santos José Gouvêa, enviou hoje, 21, à Telesp Celular documento acusando o recebimento da formalização da venda. Com essa decisão, a Ceterp Celular passa a ser regida administrativamente pela Telesp Celular.

No último dia 21 de junho, o Diário Oficial da União (DOU) publicou o Ato nº 9.606 da Agência, estendendo por mais 30 dias, encerrado ontem (20), o prazo para a venda da Ceterp Celular, estipulado no Relatório da Comissão Especial.

Assessoria de Imprensa - **Anatel**